



## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 675

Denomina Passeio dos Rodoviários o Terminal do Transporte Coletivo Urbano de Pelotas, cito ao lado do Supermercado Guanabara, com entrada pela rua Manduca Rodrigues e saída no Largo de Portugal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** Fica denominado Passeio dos Rodoviários o espaço no qual está localizado o terminal do transporte coletivo urbano de Pelotas, cito ao lado do Supermercado Guanabara, com entrada pela rua Manduca Rodrigues e saída no Largo de Portugal.

**Parágrafo único.** O local deverá ser identificado pelo poder público a partir do acesso até a saída do espaço a fim de tornar sua denominação de domínio público.

**Art. 2º**A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 04 de julho de 2018.

**Vereador Anderson Garcia**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**Vereador Marcos Ferreira**  
1º Secretário